



Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI 6411

PROTOCOLO N° 97/2025

DATA: 21/02/2025

[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.411/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão onerosa de direito real de uso de espaço público, para a exploração de eventos, da forma que especifica e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.411/2025, que Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão onerosa de direito real de uso de espaço público, para a exploração de eventos, da forma que especifica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORAVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 20/2025, que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo (inciso X do art. 6º, art. 12, art. 13, inciso XXVII do art. 76 da Lei Orgânica) e traz a previsão de que obedecerá às regras previstas pela lei federal nº 14.133/2021. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



FABIOLA MERELES
Data: 21/02/2025 13:50:30-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FABIOLA MERELES
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.411/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOSLEI SEQUINELI
Data: 20/02/2025 19:56:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro